

**CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA**  
CNPJ: 08.769.343/0001-27  
**ENDERECO: AVENIDA VI S/N JEREISSATI I, MARACANAÚ, CE.**  
**E-MAIL:crechemirlan@edu.maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: 85 33833875**  
**PROCESSO N°:14/2025**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da **CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de Serviços de limpeza e desinfecção de caixas dágua e potabilidade, sendo que a cada 4 (quatro) meses a limpeza deverá ser repetida, caixa com capacidade de 10.000 M3 e 12.000 M3 a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE. **(SE FAZ NECESSÁRIO VISITA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO, ANTES DE ENVIAR AS PROPOSTAS DE PREÇOS)**.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

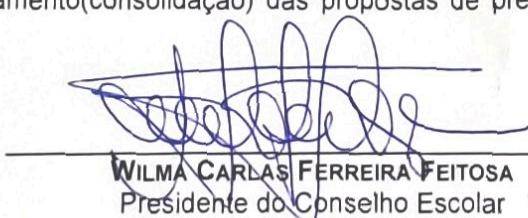
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



WILMA CARLOS FERREIRA FEITOSA  
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 26 de Março de 2025



Prefeitura de  
Maracanaú

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS  
ANEXO - A

1	PESQUISA Nº: 14/2025	
2	CONSELHO: ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA	3 N° DO CNPJ: 087693430001-27
4	ENDEREÇO: AVENIDA SEIS, S/N, JEREISSATI I, MARACANAÚ, CEARÁ.	
5	MARACANAÚ: 26/03/2024	ASSINATURA DA RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 31/03/2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	Serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e potabilidade, sendo que a cada 4 (quatro) meses a limpeza deverá ser repetida, caixa com capacidade de 10.000 M <sup>3</sup>	SERVIÇO	01		
	02	Serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e potabilidade, sendo que a cada 4 (quatro) meses a limpeza deverá ser repetida, caixa com capacidade de 12.000 M <sup>3</sup>	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
- B) PÉRIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
- C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 07 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
- D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.
- E) CASO OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DESTA PROPOSTA SEJAM INFLACIONADOS DEVERÁ SER REALIZADA UMA NOVA PESQUISA DE PREÇOS.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	